EDITORIAL

Michel Foucault, no conhecido *Ceci n'est pas une pipe : Sur Magritte*, de 1973 – livro que, conforme se indica no próprio título, refere-se à obra *La trahison des images*, de 1929, do pintor surrealista belga René Magritte –, apresenta uma ideia que, de certo modo, representa um desafio às convenções linguísticas, mas que, a rigor, poderia ser resumido, ao menos no campo linguístico, em algo absolutamente trivial: a imagem, representação ou interpretação de uma coisa não se confunde com a própria coisa.

Nesse sentido, o presente número não é temático, mas, embora elaborado a partir de diretrizes técnicas objetivas, resultou em algo fortuito: todos os artigos tratam, em diferentes níveis e de diferentes maneiras, de representações e interpretações de fatos que receberam e recebem atenção da comunidade jurídica e que demonstram, vivamente, a importância das representações e interpretações, para o bem e para o mal, na realidade prática da sociedade, na qual há, certamente, uma constante disputa de relatos e de narrativas, que muitas vezes se sobrepõem à própria *coisa*, ou seja, aos fatos e aos objetos relatados e narrados.

Primeiramente, em *Bombas de papel*, que trata da participação dos estudantes de direito do Paraná na Guerra Civil de 1932, observa-se, em um registro histórico a partir de fontes robustas, a disputa de narrativas quanto aos fatos ocorridos no evento, e como elas podem a eles se sobressair – é dizer, parece que, não raramente, as narrativas se sobrepõem aos fatos.

O segundo artigo, cujo objeto são narrativas de interesse conjunto do direito e da literatura, versa sobre a importante questão humanitária dos refugiados — a qual, conclui a pesquisa, carece de maior atenção no Brasil.

O terceiro trabalho, assim como o primeiro, possui forte natureza histórica, e, também igualmente, oferece uma leitura alternativa, privilegiada pelo distanciamento histórico, acerca de como os fatos (relacionados, neste caso, às Consolidação do Conselheiro Ribas) foram representados e – sem trocadilho – consolidados ao longo do tempo.

O quarto trabalho representa, do mesmo modo, um esforço intelectual interpretativo, ao tratar da Convenção 98 da OIT, de 1949, em relação à relativamente recente reforma trabalhista brasileira (de 2017), discutindo a importante questão da flexibilização das relações trabalhistas.

O penúltimo trabalho versa sobre regulação experimental (ou *sandbox* regulatório), em que o regulador delimita, a um grupo ou espaço restrito, a submissão a uma regulação flexível, variável no tempo – algo inerente, portanto, a questões interpretativas que conduzem a decisões regulatórias.

EDITORIAL

Finalmente, o sexto trabalho, ao tratar da não menos importante questão da justiça juvenil, procura demonstrar, a partir de uma vultosa base empírica, que ainda prevalecem, em decisões judiciais, práticas que remetem a legislações inspiradas na doutrina da situação irregular do século XIX – demonstrando, portanto, uma vez mais, a força que as narrativas podem manter no tempo e no espaço, a despeito de alteração nas condições e nos fatos a elas relacionados.

Para além desses trabalhos, este primeiro número de 2023 traz aos leitores a resenha de *Historia del Derecho Administrativo Español*, de Luis Medina Alcoz, que não apenas serve ao estudo histórico do direito espanhol, mas também à adequada compreensão de como teria ocorrido o processo de formação do direito administrativo brasileiro.

Boa leitura!

Equipe Editorial